



DESPACHO

N.º de Registo 13314 **Data** 13/06/2023 **Processo** 2023/250.10.500/1

Assunto: Designação da Senhora Vice-Presidente

Considerando que,

- A composição dos órgãos do município se encontra estabelecida na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, na qual se prevê a designação de um Vice-Presidente a quem, além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos;
- De acordo com o referido diploma, o mencionado cargo deverá ser desempenhado por um dos vereadores da Câmara Municipal designado para o efeito;
- O Senhor Vereador António José da Mota Casa Nova renunciou ao cargo de Vereador;
- A competência para a designação cabe à Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Designo para o desempenho das funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Portalegre a Senhora Vereadora Laura Ivone Velez Galão, com efeitos a 19 de junho de 2023.

Publicite-se o presente despacho, nos termos do art.º 56.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos do n.º 1 artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação, revogo o despacho n.º 20502 de 11/10/2021.

Portalegre, 19 de junho de 2023

A Presidente da Câmara

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho*

(*Por competência própria, Edital n.º 54/2021, de 26 de outubro e Despacho n.º 23740 de 6 de dezembro de 2021)

Documento assinado digitalmente, válido para tramitação digital.

O documento é válido em papel, após assinatura autógrafa, autenticado com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt